



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Fábio Faria – PSD/RN)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda que informe o motivo, apresentando planilha de custos de manutenção da Agência em referência e benefícios e impactos sociais esperados com o fechamento da Agência da Receita Federal localizada no município de Macau/RN.

### JUSTIFICAÇÃO

A Agência da Receita Federal de Macau atende a uma população de cerca de 84.099 habitantes, tendo jurisdição não somente em Macau, mas nos municípios de Pendências, Alto do Rodrigues, Guamaré, Galinhos e Jandaíra.

São prejuízos incalculáveis à população que depende dos serviços que são prestados exclusivamente pela Receita Federal. O fechamento da Agência em Macau tem um impacto direto na vida do cidadão, pois a Agência mais próxima é em Assu, a cerca de 80 km, inviabilizando a prestação de serviços essenciais ao cidadão e às empresas concentradas naquela região.

Seria de bom alvitre que a Receita reconsiderasse tal decisão em obediência aos princípios constitucionais que regem a administração pública e dão guarida ao cidadão quando da prestação de serviços essenciais.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a apresentar este Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de junho de 2016.

**Deputado FÁBIO FARIA**

**PSD/SP**